

**LEI MUNICIPAL Nº 1541/17, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

*Autoriza o Município, através do Poder Executivo Municipal, a custear despesas com Baile de Integração do Grupo da Terceira Idade, e dá outras providências.*

**ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Município, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a custear despesas com atividades sociais, culturais e recreativas do Baile de Integração do Grupo da Terceira Idade “Jovens para Sempre”, que será realizado no dia 26 de Agosto de 2017, no Ginásio Poliesportivo Municipal.

**Art. 2º** - As atividades ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** - As atividades a serem custeadas pelo Poder Público Municipal, até o valor máximo discriminado, são as seguintes:

- a) Aquisição de Toalhas para as mesas.....R\$ 600,00
- b) Filmagens e fotos para acervo cultural .....R\$ 200,00
- c) Animação Musical.....R\$ 1.100,00
- d) Lanches.....R\$ 1.500,00

**TOTAL MÁXIMO DAS DESPESAS COM AS ATIVIDADES.....R\$ 3.400,00**

**Art. 4º** - As despesas autorizadas no art. 3º desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e classificações funcionais:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

09.01 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.097 – Manutenção do Grupo de Idosos e Centro de Convivência

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo(1003)

3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica(1005)

**TOTAL MÁXIMO DAS DESPESAS COM AS ATIVIDADES.....R\$ 3.400,00**

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,  
RS, aos treze dias do mês de junho de 2017.

**ORLEI GIARETTA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 13.06.17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

ELTON LUIZ FIORI,  
Secretário.